**PROJETO DE LEI Nº 129/2017**

Data: 27 de setembro de 2017.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT a “**Semana da Cultura Nordestina**”, e dá outras providências.

**PROFESSORA SILVANA – PTB, DIRCEU ZANATTA – PMD, MAURICIO GOMES – PSB**, **CLAUDIO OLIVEIRA – PR e PROFESSORA MARISA – PTB,** Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Soberano Plenário propõem o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT a “**Semana da Cultura Nordestina**”, a ser comemorada na primeira quinzena do mês de julho de cada ano.

**Parágrafo único.** A "Semana da Cultura Nordestina" será comemorada em homenagem a população originária da Região Nordeste do Brasil que vieram residir no município de Sorriso e ajudaram e influenciaram no desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Art. 2°** O Poder Público Municipal articulado com o ‘Centro de Tradições Nordestinas – CTN’ e outras entidades/grupos ligados a cultura nordestina promoverá ações diversas alusivas às comemorações da “Semana da Cultura Nordestina” podendo celebrar parceria com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais interessadas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2017.

**PROFESSORA SILVANA**

**Vereadora PTB**

|  |  |
| --- | --- |
| **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador PMDB** | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** |
| **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** |

**JUSTIFICATIVA**

O município de Sorriso foi colonizado por sulistas e nordestinos. São as regiões e culturas predominantes. Cada região de nosso país possui um extrato cultural característico: alimentação, vestuário, dança, música, religião, enfim um conjunto do ser de cada um que formam uma cultura própria.

Com a preocupação em destacar e valorizar aqueles que colonizaram e contribuíram com o desenvolvimento de nosso município e região, estamos propondo a Semana da Cultura Nordestina, onde o poder público, em parceria com a iniciativa privada, realizarão atividades realçando e valorizando a cultura nordestina.

Em Sorriso há o Centro de Tradições Nordestinas - CTN que realiza na primeira quinzena de julho a Festrilha. Além da Festrilha, o CTN desenvolve durante o ano outras atividades culturais com crianças, jovens e adultos, realizam festas, participam de eventos, enfim reunindo e fortalecendo esta cultura. Devido a este fator, que já é tradição em Sorriso, achamos que a Semana da Cultura Nordestina deve ser realizada na primeira quinzena de julho de cada ano.

Com a instituição da Semana da Cultura Nordestina haverá uma intensificação de atividades e a valorização deste povo que contribui efetivamente para o desenvolvimento de nossa cidade, trazendo à tona a música como o ‘Luar do Sertão’ de Luiz Gonzaga – Rei do Baião; a gastronomia nordestina: a tapioca de acerola com carne de panela, creme de queijos e geleia de pimenta e assim vai. A alimentação do nordestino é muito rica devido as misturas de vegetais e frutas ou de proteína animal. Os pratos que não apresentam proteína de origem animal (arroz, feijão, farinha e frutas) também podem ser considerados como preparações que possuem um alto valor energético. Isso acontece graças as influências indígenas, pois as raízes como, macaxeira, batata doce ou inhame são presentes nas refeições; trazer à tona a dança, crenças, enfim tudo que faz parte deste povo.

A cultura popular do Nordeste é muito rica. Seu artesanato, musicalidade, religiosidade, culinária, festividades, mitos, lendas, crendices, costumes, danças, superstições e outras tantas formas de manifestações artísticas deste povo é sensacional.

Com este objetivo, solicitamos o apoio dos colegas edis em deliberar favoravelmente a matéria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 27 de setembro de 2017.

**PROFESSORA SILVANA**

**Vereadora PTB**

|  |  |
| --- | --- |
| **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador PMDB** | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** |
| **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** |